



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Larissa

Juni
com c
no

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____ / 20__	NATUREZA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2024
DATA:	____ / ____ / 20__	AUTOR:	VER. HILDEGARD PASCOAL
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO:	Concede Título de Cidadão Verde ao Senhora Kamilla Saraiva Mantovanelli.
AUTOR:			
ASSUNTO:			

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 56 /2024



Concede Título de Cidadão Verde
ao Senhora Kamilla Saraiva
Mantovanelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — ACRE, FAÇO SABER, que a
Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993,
o Título de Cidadão Verde a o Senhor Kamilla Saraiva Mantovanelli, pela relevante
contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de Dezembro 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título de Cidadão Verde é regulamentado pela Lei nº 1.086 de maio de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o Título Cidadão Verde que será conferido àqueles que se tenham distinguido por sua contribuição à defesa e a preservação ecológica.

No caso vertente, o agraciado apresenta, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Kamilla Saraiva Mantovanelli, filha de Antônio mantovanelli e Neda de oliveira leão mantovanelli , trabalha em prol da preservação ambiental do bairro Amapá, onde possuem uma ampla área de preservação ambiental, possuindo 80 hectares de preservação ambiental onde possuem um restaurante chamado restaurante mantoverde , que por sua vez , protegendo e cuidam com plantações e manutenção da fauna e flora daquela região , seguindo os passos de seus pais , lutando contra o desmatamento, queimadas todos os anos, para preservar as espécies que ali habitam, e cada árvore que foi plantada por seus pais. Possuem na área mais de 50 espécies de árvores frutíferas e uma diversidade de pássaros e animais nativos da nossa Amazonia e região , utilizando todas as frutas para alimentação dos pássaros e animais que ali habitam, com um espaço de 100 hectares protegidos e cuidados com todo respeito que a natureza merece, Trabalho executado a mais de 60 anos por sua família naquela região .

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 05 de Dezembro 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº474/2024

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhora Kamilla Saraiva Mantovanelli”**, de autoria do Vereador Hildegard Pascoal.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.902/2024

Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Hildegard Pascoal que "Concede o título de cidadão verde a Senhora Kamilla Saraiva Mantovanelli".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA: 6438310522
0

Atribuição: Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Data: 10/12/2024
Hora: 14:58:10
IP: 172.16.1.100
Versão: 11.2.2

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 56/2024

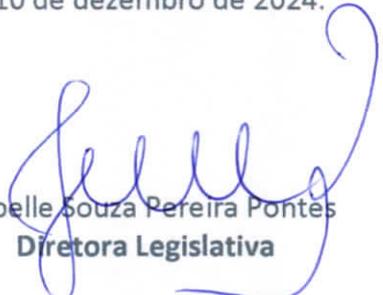
AUTOR: VER. HILDEGARD PASCOAL

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Verde ao Senhora Kamilla Saraiva Mantovanelli.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 10 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa